

**Contratação de Serviço**

**Requisição: 228 - 21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Clipping de rádio e tv**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição   |
|------|-----|---|
| 1    | 1   | <p>Clipagem de notícias do TMSP, Praça das Artes e corpos artísticos veiculadas em rádio e TV.</p> <p>Seleção personalizada de notícias publicadas na imprensa brasileira, canais abertos de televisão, redes sociais e emissoras de rádio de SP.</p> <p>Os profissionais da CONTRATADA irão monitorar os conteúdos por 24h e encaminhar mensalmente resultados formais e editados (sem alterar o conteúdo) por e-mail indicado pela CONTRATANTE e de acordo com sua identidade visual, no formato HTML.</p> <p>Assunto de pesquisa: Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes e corpos artísticos em geral. A CONTRATADA entregará o relatório de mensuração até o 5º dia útil do mês subsequente. Forma de envio da mídia: Via portador, sob demanda.</p> <p>Entrega de relatório mensal.</p> <p>Vigência: 1 ano   De 01/08/2021 a 01/08/2022</p> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2116



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

